



PROJETO DE LEI N.º 033/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

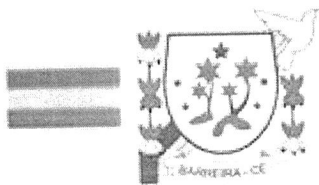
EMENTA: ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir o crédito especial no valor de R\$ 400.084,00 (quatrocentos mil e oitenta e quatro reais), criando o seguinte elementos de despesas a ser incorporadas a Lei Orçamentária Anual 2023 vigente:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 303 0271 2.063	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 400.084,00
Fonte:	1605000000 – Transferência Complementação. Piso Enfermagem	R\$ 400.084,00
TOTAL DA FONTE	1605000000 – Transferência Complementação Piso Enfermagem	R\$ 400.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

Artigo 2.º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 1.º desta Lei, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no vigente Orçamento:

ÓRGÃO: 17 – SECRETARIA DE INFRAEST, TRANSP E CONT URBANO
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 1701 SECRETARIA DE INFREEST E TRANSPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 122 0237 2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 400.084,00
Fonte	1500000000 – Receitas não vinculadas de impostos	R\$ 400.084,00

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por MARIA
AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304
Dados: 2023.09.13 13:42:34 -03'00'

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

